

c)Expectativa de realização dos créditos tributários.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	319.102	381.238
Banco Conta Movimento	141.295	117.853
Banco Conta Caução	-	5.356.395
Aplicações Financeiras	1.1018.599	624.480
	1.478.996	6.479.966

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER E DEMAIS CRÉDITOS

	31/12/2019	31/12/2018
Promitentes Comp. De Imóveis	21.741.398	14.645.111
Faturas a receber	41.529.980	11.387.062
Adiantamentos a Fornecedores	627.699	285.013
Créditos de Funcionamento	-	2.208
Impostos a Recuperar	12.217.198	13.907.934
Créditos Diversos	7.616.787	7.805.589
Créditos Consorciadas	210.588.089	108.243.416
Consórcio em andamento	536.935	350.642
	294.858.086	156.626.975

NOTA 6 – ESTOQUES

	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos a comercializar	248.940.404	247.716.218
Imóveis Usados Adq. De Terceiros	9.170.243	8.392.843
Imóveis Concluídos	8.738.815	11.844.633
Imóveis em Construção	36.544	36.544
Loteamentos Concluídos	57.527	57.527
Veículos	935.000	888.000
	267.878.532	268.935.765

NOTA 7 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento p/ Aumento de Capital	344.440	9.933.902
Outros Débitos	83.393.627	43.120.857
	83.738.067	53.054.759

NOTA 8 – IMOBILIZADO

	Imóveis	Máquinas e Equip. de Obras	Veículos	Móveis e Utensílios	Sede Adm e Imobiliária	Equip de CPD	Softwares	Outros	Total
Em 31.12.2017									
Custo	147.708,10	19.728.724,23	25.565.059,45	353.999,38	25.258.114,61	471.977,34	12.909,80	1.402.910,40	72.941.403,31
Depreciação Acumulada	0,00	2.736.848,22	6.037.258,07	251.555,01	47.158,07	80.988,60	20.809,36	-779.709,38	8.394.907,95
Valor Contábil Líquido	147.708,10	16.991.876,01	19.527.801,38	102.444,37	25.210.956,54	390.988,74	-7.899,56	2.182.619,78	64.546.495,36
Em 31.12.2018									
Custo	147.708,10	19.999.759,96	25.250.059,45	355.924,32	25.258.114,61	615.019,10	0,00	1.559.190,43	73.185.775,97
Depreciação Acumulada	0,00	3.049.445,08	5.112.906,00	234.733,05	47.158,07	701.518,50	0,00	387.123,71	9.532.884,41
Valor Contábil Líquido	147.708,10	16.950.314,88	20.137.153,45	121.191,27	25.210.956,54	-86.499,40	0,00	1.172.066,72	63.652.891,56
Em 31.12.2019									
Custo	147.708,10	22.296.267,03	26.085.931,35	384.680,20	25.258.114,61	725.899,01	0,00	361.772,46	75.260.372,76
Depreciação Acumulada		3.900.966,79	5.557.278,25	242.353,85	47.158,07	396.530,75	0,00	390.383,96	10.534.671,67
Valor Contábil Líquido	147.708,10	18.395.300,24	20.528.653,10	142.326,35	25.210.956,54	329.368,26	0,00	-28.611,50	64.725.701,09

A Companhia procedeu a revisão da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a Lei 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, atendendo em especial o Pronunciamento Técnico CPC 27, o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil, e a Interpretação Técnica ICPC 10.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

NOTA 09 – INTANGÍVEL

	INTANGÍVEL		Total
	Marcas e Patente	Direitos de Uso	
Em 31.12.2017			
Saldo Inicial	2.905,00	821.379,02	824.284,02
Adições	-	37.486,84	37.486,84
Amortizações	-	-	-
Saldo Final	2.905,00	858.865,86	861.770,86
Em 31.12.2018			
Saldo Inicial	2.905,00	858.865,86	861.770,86
Adições	-	258.504,69	258.504,69
Amortizações	-	91.220,73	91.220,73
Saldo Final	2.905,00	1.026.149,82	1.029.054,82
Em 31.12.2019			
Saldo Inicial	2.905,00	1.026.149,82	1.029.054,82
Adições	-	31.544,16	31.544,16
Amortizações	-	-	-
Saldo Final	2.905,00	1.057.693,98	1.060.598,98

As marcas e patentes e direitos de uso, por serem classificados como intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos ao teste de recuperabilidade, de forma anual, não tendo sido identificadas perdas por "impairment".

NOTA 10 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes sofreram perdas por "impairment". Estes testes são realizados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 31 de dezembro de 2013 a empresa realizou o teste de Recuperabilidade para os ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos, não sendo identificadas perdas por "impairment".

NOTA 11 – FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	10.382.022	8.453.438
Obrigações Fiscais	940.391	16.556.269
Obrigações Previdenciárias e Sociais	5.667.725,04	1.053.199,76

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento de Clientes	17.571.656	12.771.573
Outras Obrigações	62.720.177	43.323.754
Outros Débitos	20.882.608	28.769.517
Provisões Trabalhistas	1.357.278	561.198
Cheques a Compensar	4.617	10.589
	102.536.335	85.436.630

NOTA 13 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Capital de Giro	75.750.573	46.229.494
Financiamento Construção	16.814.590	-
Financiamento	-	5.366.228
Outros	2.244.625	4.222.843
Total do Circulante	94.809.788	55.818.566

Não Circulante

	31/12/2019	31/12/2018
Capital de Giro	-	-
Financiamento Imobilizado	-	-
Outros	-	-
Total do Não Circulante	-	-

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social é de R\$ 40.000.000 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal.

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2019.

JOÃO LUIZ FELIX
Diretor Presidente
CPF nº 582.657.328-72

JADETE LORENZI
Contadora
CPF nº 525.141.709-82
CRC-PR nº 033.152/0-2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ



PORTARIA Nº 147/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

Constitui a Comissão Eleitoral para o processo referente à composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para o mandato triênio 2021/2023. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 612, de 31 de julho de 2019, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 642, de 25 de junho de 2020, que fixa para os dias **08 de 09 de novembro de 2020** a data de realização das eleições, que visam a composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem para o mandato do triênio entre 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná – Coren/PR, para exercer as atribuições descritas no artigo 19, §2º da Resolução Cofen nº 612/2019.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Eleitoral do Coren/PR as profissionais de enfermagem Silvana Silva de Souza Borri, Enfermeira Coren/PR nº 35.079 IR/ENF, e Ana Maria Dnyiewicz, Enfermeira Coren/PR nº 22128-IR/ENF, e Robson Roberto Seerig, Advogado OAB/PR nº 26.128.

Art. 3º Designar a primeira, Silvana Silva de Souza Borri, como Presidente da Comissão Eleitoral do Coren/PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 19, §1º da Resolução Cofen nº 612/2019.

Curitiba, 08 de julho de 2020
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente
VERA RITA DA MAIA
Secretária



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/20

Objeto: Registro de Preços de cadeiras e longarinas para a Seção Judiciária do Paraná.

Abertura: 22/07/2020, às 11h00. **P.A.:** 0001897-63.2020.4.04.8003
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha
Seção de Compras e Licitações

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA., CNPJ 13.816.470/0001-70 torna público que **recebeu** do IAP, a **Licença de Instalação para CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE EMPRESARIAL COM ATIVIDADE DE MANUFATURA DE ARTEFATOS DE BORRACHA** a ser implantada **AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - BAIRRO EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

PORTARIA Nº 146/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura dos autos do processo eleitoral para composição do Pleno do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, triênio 2021/2023, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná organizar na área de sua jurisdição o devido processo e procedimentos eleitorais para a composição de membros do Plenário referente a gestão administrativa para o triênio de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da máxima igualdade na disputa eleitoral, ou seja, da transparência dos atos públicos, isonomia ou da lisura das eleições, da publicidade, da moralidade, celeridade, duplo grau, e democracia que norteia todos os atos do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, expressamente sedimenta o fato de que todo o poder emana do povo, sendo que no caso do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná certo é que todo o poder emana da comunidade de enfermagem paranaense, nos termos do artigo 2º do anexo da Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO os artigos 5º, §2º e 18 do anexo da Resolução Cofen nº 612/2019 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e o artigo 1º da Resolução Cofen nº 642/2020, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Deflagrar o processo eleitoral e determinar o registro e abertura dos autos das eleições que ocorrerão nos dias 08 e 09 de novembro 2020.

Art. 2º Determinar que sejam juntados aos autos do processo eleitoral as Resoluções Cofen nº 612/2019 e seu anexo, a Resolução Cofen nº 642/2020, a Decisão Cofen nº 42/2020, todos os requerimentos, editais, atos administrativos, publicações, documentos e peças referentes ao pleito eleitoral que sucederem esta portaria inaugural.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 08 de julho de 2020
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente
VERA RITA DA MAIA
Secretária

EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF N.º: 79.347.001/0001-67
NIRE: 41300007403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A. - Em Liquidação, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de julho de 2020, às 15:00 horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$585.400,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2020, mediante a capitalização de "adiantamentos para futuro aumento de capital"; (ii) ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos acumulados, de R\$585.400,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais); (iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social. Londrina, 07 de julho de 2020.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
Liquidante



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

